

RESULTADO FINAL
VAGAS REMANESCENTES DA FAMA 2025
EDITAL Nº 01/2025

Niura Aparecida Kleinubing Pasin, Diretora da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01/2025, para ingresso de acadêmicos nas vagas remanescentes dos Cursos de Administração, Pedagogia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – TADS, no ano de 2025, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL**, a saber:

Administração		
Classificação	Nome Completo	Nota Final
1º	Camilly Padilha Ribas	8,8
2º	Aline Pontes Camilo	8,7
3º	Rafael Eduardo Moreira	8,4
4º	Damaris Dos Santos Nascimento	8,2
5º	Vanessa Machado	8,2
6º	Eluize Loreni De Lima	8,2
7º	Gabrielly Padilha Ribas	8,2
8º	Luiz Gabriel Balena	8,0
9º	Guilherme Soares Osorio Lauterio	7,9
10º	Mariane Mendes Ferreira Andrade	7,9
11º	Gabrieli Ramos Ogliari	7,8
12º	Marcia De Mello Pereira	7,5
13º	Patrícia Farias Piana	7,4
14º	Gustavo Hartcopff Borba	7,3
15º	Jeniffer Armênio Martin	7,3
16º	Gabriela Brancalione Garces	7,3
17º	Natanael Moreira Correia	7,3
18º	Felipe Estolaski	7,2
19º	Fernanda Petry	7,1
20º	Indiamara Vaz De Lima	7,1
21º	Lara Padilha	7,1
22º	Kevin De Andrade Ferreira	7,1
23º	Pedro Jorge Franzosi De Araujo	7,1
24º	Andrey De Moraes Machado	7,0
25º	Veridiane De Lima Pilantil	6,9
26º	Leonardo De Almeida Dos Santos	6,9
27º	Cleiton Miranda Birnfeldt	6,8
28º	Gabrielle Moraes Souza	6,8

Administração		
Classificação	Nome Completo	Nota Final
29º	Gabriel Veloso Garbin Ramalho	6,8
30º	Cleomar Laurindo Da Silva	6,6
31º	Maicon Luiz Carvalho Rodrigues Do Santos	6,5
32º	Kauan Zanella Alves	6,5
33º	Suelen Cristina De Lima Borba	6,4
34º	Christiano Frederico Pacheco Matias	6,3

Administração – Afrodescendentes		
Classificação	Nome Completo	Nota Final
1º	Rafael Eduardo Moreira	8,4
2º	Vanessa Machado	8,2
3º	Marcia De Mello Pereira	7,5
4º	Gabriel Veloso Garbin Ramalho	6,8
5º	Maicon Luiz Carvalho Rodrigues Do Santos	6,5

Pedagogia		
Classificação	Nome Completo	Nota Final
1º	Mayara Fonseca Padilha	9,0
2º	Marliza Aparecida Bolzan	8,5
3º	Ivanildes Bueno	8,5
4º	Tatiane Fortunatti	8,4
5º	Fernanda Silvestri	8,1
6º	Aliesca Costa	7,9
7º	Renata Saldanha	7,6
8º	Isadora Rodrigues Machado	7,6
9º	María Ancila Barichello Nascimento	7,5
10º	Margarete De Andrade De Almeida	7,5
11º	Daiane Palhano Neres	7,4
12º	Francieli Ferreira Dos Santos	7,1
13º	Thauana Vitória Müller	7,0
14º	Estéfani Dias	6,8
15º	Andressa Fortunatti Pereira	6,7
16º	Rosana Aparecida Brasil	6,2

Pedagogia – Afrodescendentes		
Classificação	Nome Completo	Nota Final
1º	Aliesca Costa	7,9

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
Classificação	Nome Completo	Nota Final
1º	Matheus Antunes Da Fonseca	9,1
2º	Samuel Henrique Rodrigues	8,3
3º	Douglas Roberto Dos Santos Guedes	8,3
4º	Augusto Cesar De Gasperi Facini	7,7
5º	João Gustavo Marçol De Oliveira	7,5
6º	Vitor Elias Tonial Bueno	7,3
7º	Danieli Duarte Pacheco	7,1
8º	José Vitor dos Santos Silva	7,1
9º	João Vitor Duglas Pinto	6,7
10º	Thais Regina Da Silva	5,7

Conforme o Edital nº 01/2025, a matrícula poderá ser realizada on-line pelo site <https://famapr.edu.br/vestibular> ou a critério do candidato, nas dependências da FAMA, nos horários das 13h30 às 17h e 19h às 21h, do dia 24/02/2025 ao dia 26/02/2025.

Os candidatos que não realizarem a matrícula no prazo estabelecido, cederão, automaticamente, suas vagas.

As aulas terão início imediato, devendo os candidatos comparecer dentro do prazo estipulado para realizar as matrículas e comparecer às aulas.

Até 10 (dez) dias após o início das aulas do primeiro semestre de 2025, o candidato/estudante deverá entregar na Secretaria Acadêmica, os seguintes documentos:

- Cópia do certificado ou diploma de conclusão do ensino médio;
- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino.

Os documentos acima são condições essenciais para a validação da matrícula.

A matrícula poderá ser realizada por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Vestibular em comum acordo com a Direção.

Clevelândia – PR, 24 de fevereiro de 2025.

Niura Aparecida Kleinubing Pasin
Diretora Geral